



# Jornal Oficial

## Sumário

---

Decretos .....	02
Portarias .....	06
Editais Licitação .....	10
Extratos de Contratos .....	14
Extratos Termo de Cooperação Técnica .....	17
Extratos de Estágios .....	17
Editais de Convocação .....	18
Atas Oficiais SAAE .....	19

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Sacramento, criado pela Lei nº 313 de 05 de março de 1991.

Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro – Tel. 34 3351-8900.

Controle de Atos Legais: Secretaria Municipal de Governo / Negócios Jurídicos

Diagramação e Arte Final: Luander Santos - Departamento de Comunicação

## DECRETOS

### DECRETO N.º 300, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

**REGULAMENTA A SEÇÃO VII, DO ARTIGO 115 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e na forma da Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 115, Lei Complementar Municipal nº. 02 de 29 de dezembro de 1997, Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Sacramento e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, visando o exercício de competências comuns previstas na Lei Complementar nº 140, de 2011;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentada Seção VII, do artigo 115, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 29 de dezembro de 1997, delegando o Poder de Polícia ao Município quanto aos procedimentos gerais de licenciamento ambiental de competência do Estado de Minas Gerais, na forma da Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e a Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125, de 28 de julho de 2014.

**Art. 2º** Os custos dos processos de regularização ambiental a serem cobrados pelo Município serão os mesmos praticados pelo Estado de Minas Gerais, conforme previsão na Resolução nº 4.952, de 1º de dezembro de 2016, e alterações posteriores, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** A taxa de regularização ambiental divide-se em:

- I - Taxa de Vistoria para análise de conformidade de procedimento ambiental – R\$300,00
- II - Taxa de Análise não passível de Licenciamento Ambiental - R\$100,00

**Parágrafo único** - Os valores descritos nos incisos anteriores serão reajustados anualmente, com base no IGPM.

**Art. 4º** Fica delegado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o exercício regular de Poder de Polícia à fiscalização e controle dos procedimentos gerais de licenciamento ambiental de competência do Estado no âmbito do Município de Sacramento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

---

### i.exe DECRETO Nº. 301, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

**ESTENDE O CONTRATO DE TRABALHO, EM RAZÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA À EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL KARINE SILVA LOPES FARIA.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal KARINA SILVA LOPES FARIA, fonoaudióloga, ocupante de emprego público de caráter temporário, com vencimento do contrato em 01 de março de 2017,

**CONSIDERANDO** que o art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, veda a dispensa de servidora desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

**CONSIDERANDO** exegese teleológica abstraída do art. 7º da *Lex Mater*;

**CONSIDERANDO** o art. 391-A, do Decreto-Lei nº. 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho -, acrescido pela Lei nº. 12.812/2013;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Súmula nº 244 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho “Gestante. Estabilidade provisória”;

**CONSIDERANDO** o nascimento da filha da empregada pública municipal KARINE SILVA LOPES FARIA, *Fonoaudióloga*;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 278/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal, com cópia da Certidão constando o nascimento em 02 de agosto de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estendido o contrato de trabalho da empregada pública municipal, KARINE SILVA LOPES FARIA, computando-se os 120(cento e vinte) dias da licença maternidade, com início em 02 de agosto e vencimento em 29 de novembro de 2017, por mais um mês, ou seja até o dia 29 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

---

**DECRETO Nº. 302, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, A PEDIDO, DAS EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, pactuado entre a servidora e o Município, que assegura às partes o direito de rescisão imotivada antes de expirado o prazo, conforme disposição do art. 481 da CLT;

**CONSIDERANDO** as Declarações individuais das empregadas públicas abaixo mencionadas emitidas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, antecipadamente, a partir de 16 de agosto de 2017, os contratos de trabalho, por prazo determinado, das empregadas públicas municipais:

- I – ANGELA MARIA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.572, de 16/08/2017;
- I – IZABEL CRISTINA DOS REIS FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.553, de 11/08/2017;
- III – KÁTIA CRISTINA RAMALHO, Auxiliar de Enfermagem PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.573, de 16/08/2017.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a proceder às rescisões contratuais das empregadas públicas municipais citadas no artigo anterior, nos termos do art. 481 da CLT.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

---

i.exe **DECRETO Nº. 303, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2017.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Público n.º 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11;

**CONSIDERANDO** os Editais de convocação n.ºs. 011 e 015/2017;

**CONSIDERANDO** os Memorandos n.ºs. 307, 309 e 311/2017, todos da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando contratação temporária dos servidores;

**CONSIDERANDO** Memorando n.º 126/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando contratação temporária;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º 429/94, 571/97 e 860/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, os candidatos, classificados e convocados, Processo Seletivo Público nº 001/2017:

**I** – ANGELA MARIA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018;

**II** – ELSON AUGUSTO DUTRA, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018;

**III** – IZABEL CRISTINA DOS REIS, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018;

**IV** – FRANCIELY BORGES DE REZENDE, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018;

**V** – JANAINA GOMIDE ROSALIN, Auxiliar de Enfermagem PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018;

**VI** – KÁTIA CRISTINA RAMALHO, Auxiliar de Enfermagem PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018 e,

**VII** – RENATA CRISTINA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas mencionadas nos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 305, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.451/2016, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2017 A EMPREGADOS PUBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no artigo 118, da Lei Municipal nº 1.451/2016 alterada pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 1.488, de 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando, de 16 de agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual o Gestor do Sus Sacramento justifica a concessão das gratificações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida aos empregados públicos municipais, contratados sob o regime da CLT, por concurso, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes do emprego público de cirurgião dentista, gratificação de 30% (trinta por cento), nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.488/2017, a partir de 01 de setembro de 2017:

**I** - Ana Rita Brandrão

**II** - Daniela Mansur Silva

**III** - Luiz Antonio Zago

**IV** - Manuela Bezerra de Oliveira

**V** - Marcelo Florentino Mota

**VI** - Mariza Abadia Zago

**VII** - Werner De Santi de Melo

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 145, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

#### **CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AOS EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nºs. 39, de 09 de dezembro de 1948; 696, de 22 de dezembro de 1999 e 1.260, de 04 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** informações da Diretoria de Administração de Pessoal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, referente ao 3º (terceiro) decênio, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2017, conforme requerimento arquivado em seus assentamentos funcionais, cumprindo determinação do *artigo 136*, da Lei Municipal nº. 39/48.

**Art. 2º** Concede, igualmente, férias-prêmio aos empregados públicos municipais abaixo relacionados, conforme requerimentos arquivados em seus assentamentos funcionais, cumprindo determinação o *art. 22* e *seus parágrafos* da Lei Municipal nº. 696/99:

- I. ELAINE CRISTINA TAVARES BORGES, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 31 de julho a 28 de setembro de 2017 e,
- II. MARILDA RODRIGUES NETO CORREIA, *Professora de Educação Básica II – PEB II*, referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 08 de agosto a 06 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Concede, também, férias-prêmio aos empregados públicos municipais abaixo relacionados, conforme requerimentos arquivados em seus assentamentos funcionais, cumprindo determinação o *artigo 34* da Lei Municipal nº. 1.260/2012:

- I - MARIA CRISTINA RANUZI SILVA, *Auxiliar de Consultório Dentário*, referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2017 e,

II - MARIA DE FÁTIMA ALVES, *Auxiliar de Enfermagem*, referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2017 e,

III - VANDERLEI FORNAZIER, *Pedreiro*, referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e surtindo seus efeitos às datas mencionadas anteriormente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em  
16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 146, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**CONCEDE PROGRESSÃO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 696, de 22 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão ao Nível 3, aos empregados públicos municipais abaixo relacionados, conforme requerimentos arquivados em seus assentamentos funcionais, conforme disposto nos artigos 15 e seus parágrafos e art. 16 da Lei Municipal nº 696/99:

- I - ADÉLIA APARECIDA BORGES, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- II - AMANDA CRISTINA SILVA, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- III - CLARICE BATISTA MOREIRA, *Professora de Educação Básica II – PEB II*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- IV - EDILAINE MAJELADOS SANTOS, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- V - ELISÂNGELA BARROSA CAETANO FERRARI, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- VI - EURIDES FARIARESENDE, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- VII - EVANILDA DOS ANJOS FARIA PEREIRA, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- VIII - GERUSLEY VENCESLAU DE PAULA, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- IX - JANAINA CLAUDIA FERRAZ DA SILVA, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, a partir de 01 de agosto de 2017;

- X - KARINA APARECIDA DA ROCHA, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, a partir de 21 de agosto de 2017;
- XI - KARLA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XII - KEILA CRISTINA DOS SANTOS, *Professora de Educação Básica II – PEB II*, a partir de 04 de agosto de 2017;
- XIII - LEONARDO CASTRO PEREIRA, *Professor de Educação Básica II – PEB II*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XIV - LEONEZA APARECIDA BORGES, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XV - LIDIANE ALVES GARCIA, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XVI - LILIA CRISTINA DA SILVA, *Professora de Educação Básica II – PEB II*, a partir de 18 de agosto de 2017;
- XVII - MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA ALMEIDA, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XVIII - NEIDILENI MARIA GOMES ROSA, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XIX - REDER DE MELO ALVES, *Professor de Educação Básica II – PEB II*, a partir de 08 de agosto de 2017;
- XX - REJANE GOMES DE OLIVEIRA, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XXI - SHIRLEY DAS GRAÇAS BESSA FLORÊNCIO, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XXII - TATIANE OLIVEIRA QUEIROZ DE ALMEIDA, *Professora de Educação Básica I – PEB I*, a partir de 01 de agosto de 2017;
- XXIII - THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS PAIM, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, a partir de 01 de agosto de 2017 e,
- XXIV - VERÔNICA LÁZARA DINIZ ARAÚJO, *Professora de Educação Básica II – PEB II*, a partir de 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e surtindo seus efeitos às datas mencionadas em cada inciso do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 147, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 392 DA CLT.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 392 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 278/2017, da Diretoria de Administração de Pessoal, encaminhando o atestado médico da empregada pública Municipal KARINE SILVA LOPES FARIA, a partir do dia 02 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 392 da CLT, a contar da data do atestado médico, 02 de agosto de 2017, à empregada pública municipal, KARINE SILVA LOPES FARIA, *Fonoaudióloga*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 148, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**RETROAGE EFEITOS DA PORTARIA Nº 105, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 105/2017 que concedeu promoção ao Grau B à empregada pública municipal, Maria Consuelo do Nascimento;

**CONSIDERANDO** que o primeiro requerimento data de 05 de janeiro de 2016, protocolado sob o nº 25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retroagir a promoção ao grau B, concedido à empregada pública, MARIA CONSUELO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo I de Escola, a 05 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 149, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**ESTENDE AFASTAMENTO DE LICENÇA-MATERNIDADE DA EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIA CRISTINA DA SILVA.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 696/99;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 98, de 23 de maio de 2017, que “CONCEDE AFASTAMENTO A EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIA CRISTINA SILVA, POR MOTIVO DE LICENÇA-MATERNIDADE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 392 DA CLT.”;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº. 2.295, datado de 24 de julho de 2017, do SISEMS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento;

**CONSIDERANDO** o atestado do médico João Antônio de Almeida, datado de 07 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 366/2017;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no §2º, do artigo 392, da CLT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estender o afastamento de licença-maternidade, à empregada pública municipal, LILIA CRISTINA SILVA, Professora de Educação Básica II – PEB II, por mais 30 (trinta) dias, com início em 09 de maio de 2017, conforme Portaria nº 98/2017 e término no dia 5 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

**EDITAIS DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 097/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 – OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento materiais de construção diversos (cascalho, areia lavada, pedra de mão e brita média, etc.), destinados à manutenção, reforma e construção de pontes e mataburros das estradas vicinais do Município de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses. O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, torna pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo em epígrafe.

Considerações: 1)- Da descrição dos Itens, em todo o Edital, aonde se lê:

CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDD E
13746	TUBO DE CONCRETO CA-0 400MMX1000MM PB DN 400 MM, DIÂMETRO INTERNO(MM) 396 A 404, FOLGA DA BOLSA(MM) = 15, COMPRIMENTO ÚTIL (MM) 980 A 1.050, COMPRIMENTO DA BOLSA = 65, ESPESSURA DA PAREDE (MM) 38,0, ABSORÇÃO DE ÁGUA (%) = 8, CARGA DE RUPTURA (KN/M) PS1 = 16, PS2 = 24.	PEÇA	200,00
13745	TUBO DE CONCRETO CA-0 600MMX1000MM PB DN 600 MM, DIÂMETRO INTERNO (MM) 594 A 606, FOLGA DA BOLSA(MM) = 20, COMPRIMENTO ÚTIL (MM) 980 A 1.050, COMPRIMENTO DA BOLSA = 75, ESPESSURA DA PAREDE (MM) 52,2, ABSORÇÃO DE ÁGUA (%) = 8, CARGA DE RUPTURA (KN/M) PS1 = 24, PS2 = 36.	PEÇA	300,00
13743	TUBO DE CONCRETO CA-1 1000MMX1000MM PB DN 1000 MM, DIÂMETRO INTERNO (MM) 990 A 1.010, FOLGA DA BOLSA (MM) = 25, COMPRIMENTO ÚTIL (MM) 980 A 1.050, COMPRIMENTO DA BOLSA = 80, ESPESSURA DA PAREDE (MM) 71,2, ABSORÇÃO DE ÁGUA (%) = 8, CARGA DE RUPTURA (KN/M) PA1 = 60, PA2 = 90, PA3 = 135, PA4 = 180.	PEÇA	200,00
13744	TUBO DE CONCRETO CA-1 800MMX1000MM PB DN 800 MM, DIÂMETRO INTERNO (MM) 792 A 808, FOLGA DA BOLSA (MM) = 20, COMPRIMENTO ÚTIL (MM) 980 A 1.050, COMPRIMENTO DA BOLSA = 80, ESPESSURA DA PAREDE (MM) 68,4, ABSORÇÃO DE ÁGUA (%) = 8, CARGA DE RUPTURA (KN/M) PA1 = 48, PA2 = 72, PA3 = 108, PA4 = 144.	PEÇA	300,00

**Leia-se:**

CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDD E
13746	TUBO DE CONCRETO CA-0 400MMX1000MM PB DN 400 MM, DIÂMETRO INTERNO(MM) 396 A 404, FOLGA DA BOLSA(MM) = 15, COMPRIMENTO ÚTIL (MM) 980 A 1.050, COMPRIMENTO DA BOLSA = 65, ESPESSURA DA PAREDE (MM) 38,0, ABSORÇÃO DE ÁGUA (%) = 8, CARGA DE RUPTURA (KN/M) PS1 = 16, PS2 = 24.	PEÇA	200,00
13745	TUBO DE CONCRETO CA-0 600MMX1000MM PB DN 600 MM, DIÂMETRO INTERNO (MM) 594 A 606, FOLGA DA BOLSA(MM) = 20, COMPRIMENTO ÚTIL (MM) 980 A 1.050, COMPRIMENTO DA BOLSA = 75, ESPESSURA DA PAREDE (MM) 52,2, ABSORÇÃO DE ÁGUA (%) = 8, CARGA DE RUPTURA (KN/M) PS1 = 24, PS2 = 36.	PEÇA	300,00
13743	TUBO DE CONCRETO CA-1 1000MMX1000MM PB DN 1000 MM, DIÂMETRO INTERNO (MM) 990 A 1.010, FOLGA DA BOLSA (MM) = 25, COMPRIMENTO ÚTIL (MM) 980 A 1.050, COMPRIMENTO DA BOLSA = 80, ESPESSURA DA PAREDE (MM) 71,2, ABSORÇÃO DE ÁGUA (%) = 8, CARGA DE RUPTURA (KN/M) PA1 = 60, PA2 = 90, PA3 = 135, PA4 = 180.	PEÇA	200,00
13744	TUBO DE CONCRETO CA-1 800MMX1000MM PB DN 800 MM, DIÂMETRO INTERNO (MM) 792 A 808, FOLGA DA BOLSA (MM) = 20, COMPRIMENTO ÚTIL (MM) 980 A 1.050, COMPRIMENTO DA BOLSA = 80, ESPESSURA DA PAREDE (MM) 68,4, ABSORÇÃO DE ÁGUA (%) = 8, CARGA DE RUPTURA (KN/M) PA1 = 48, PA2 = 72, PA3 = 108, PA4 = 144.	PEÇA	300,00

Sendo assim, será considerada a descrição constante nesta retificação, para fins de análise da proposta comercial. Em que pese alteração, para os fins dos dispostos na Lei Federal n. 8666/93, **altera-se a data da sessão pública do certame, para às 08:30h do dia 04 de Setembro de 2017.** As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas. A presente retificação visa resguardar a municipalidade do pleno atendimento aos princípios que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 17 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

**1º AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017**

**EDITAL Nº 098/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017 – OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de tintas para demarcação viária horizontal a base de resina acrílica, em atendimento aos materiais executados de forma direta pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na sinalização de trânsito nas vias públicas do Município de Sacramento, durante o período de 12 (doze) meses.

O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, torna pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo em epígrafe.

Considerações:

1)- Do Item 7 – Proposta Comercial, Subitem 7.3, página 6 do Edital em epígrafe, inclui-se o subitem:

**7.3.1 – A licitante deverá informar, no modelo de proposta comercial, a marca e o modelo da tinta.**

2)- Do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, página 22 do Edital em epígrafe, inclui-se a coluna Marca/Modelo na tabela, conforme abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	14484	TINTA RESINA ACRILICA COR AMARELA 18 LITROS NBR11862	BALDE	180,00			
2	14485	TINTA RESINA ACRILICA COR BRANCA 18 LITROS NBR11862	BALDE	200,00			
3	14486	TINTA RESINA ACRILICA COR VERMELHA 18 LITROS NBR11862	BALDE	100,00			
4	14487	TINTA RESINA ACRILICA COR AZUL 18 LITROS NBR11862	BALDE	80,00			
5	19130	SOLVENTE DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS NBR11862	BALDE	60,00			
6	21496	MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIARIA - Saco 25 kg	SACO	50,00			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL R\$</b>							
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL POR EXTENSO:</b>							

Sendo assim, é necessária a informação complementar de **Marca/Modelo** à proposta comercial, para análise do gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços. Em que pese alteração, para os fins dos dispostos na Lei Federal n. 8666/93, **altera-se a data da sessão pública do certame, para às 14:00h do dia 31 de agosto de 2017**. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas. A presente retificação visa resguardar a municipalidade do pleno atendimento aos princípios que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações.

Sacramento-MG, 16 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

**2º REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Calcário Dolomítico com PRNT de no mínimo 85%, para atender a demanda de produtores rurais do Município de Sacramento-MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, descrições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

**JUSTIFICATIVA:** Visando a urgência na aquisição do objeto elencado e, o não comparecimento de licitantes interessados para a abertura da sessão realizada às 08:30 horas do dia 18 de Agosto de 2017, fica prorrogada a sessão para às 08:30 horas do dia 05 de Setembro de 2017, no mesmo local especificado no edital.

Sacramento-MG, 18 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos manipulados, em atendimento às necessidades dos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do Serviço de Assistência Farmacêutica, durante o período de 12 (doze) meses, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 08:30 horas do dia 31 de Agosto de 2017.

Sacramento-MG, 18 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de tenda piramidal, em atendimento a demanda de eventos promovidos pelas Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2017.

Sacramento-MG, 18 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa locadora de veículos leves, em perfeito estado de conservação, para transporte de pessoas e cargas, na zona urbana e rural do Município de Sacramento e ocasionalmente, em outras localidades do país, durante o período de 12 (doze) meses, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2017.

Sacramento-MG, 18 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus rodoviário, usado, em atendimento à demanda de transporte eventual de passageiros, de acordo com as necessidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 10:30 horas do dia 01 de Setembro de 2017.

Sacramento-MG, 18 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), para servidores públicos municipais, durante o período de 12 (doze) meses, cujo edital encontra-se à disposição no Site da Prefeitura através do link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação pelo e-mail <editais.pregao@sacramento.mg.gov.br>.

Sessão do pregão: 14:00 horas do dia 01 de Setembro de 2017.

Sacramento-MG, 18 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Sacramento, estado de Minas Gerais, vem através deste divulgar sua intenção em aderir, como carona, à Ata de Registro de Preços nº 00004/2017 (SRP), vigente, gerada através da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 04/2017 – Processo Administrativo nº 64595.001158/2017-93, realizado pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Hospital de Guarnição de Santiago, pretendendo a contratação da empresa LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, para fornecimento de duas câmaras frias com temperatura interna regulada na faixa de 2 a 8 C, comando em painel de fácil acesso com controle e display digital, capacidade mínima de 340 litros úteis, refrigeração com sistema de circulação forçada de ar interno, degelo automático seco, câmara interna de aço inoxidável para perfeita assepsia, prateleiras removíveis e ajustáveis em material adequado para assepsia, iluminação interna temporizada. Porta de vidro com sistema anti-embaçante e com fechamento, alarme visual e sonoro, manual em português e voltagem em 220V.

Sacramento-MG, 18 de Agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo – Prefeito Municipal de Sacramento/MG

# EXTRATOS DE CONTRATOS

SEMANA DIA 13 DE AGOSTO A 19 DE AGOSTO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017.

EDITAL Nº 049/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **VISAFI INFORMATICA LTDA**, estabelecida à Rua Clemente Araujo, Centro, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e tonners, para as impressoras pertencentes ao patrimônio móvel do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) e das Secretarias Municipais que compõem a Estrutura Organizacional da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE: R\$ 92.525,10 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Fabiano Resende Rodrigues, Data 16/08/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017.

EDITAL Nº 049/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **E. R. PERISSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA - ME**, estabelecida à Av. Seis nº 819, Centro, cidade de Orlandia-SP, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e tonners, para as impressoras pertencentes ao patrimônio móvel do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FUMAS) e das Secretarias Municipais que compõem a Estrutura Organizacional da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE: R\$ 2.965,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Juliano Aparecido Rodrigues, Data 16/08/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2017.**

EDITAL Nº 079/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **NET TEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP**

estabelecida à Rua São Pedro, nº 203- Letra B, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa especializada em monitoramento, manutenção e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica computadorizada, por demanda, com serviços de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas nas dependências dos imóveis sob responsabilidade do Município de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Guilherme Borges de Rezende, Data 16/08/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 062/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 062/2017 o presente pregão tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em monitoramento, manutenção e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica computadorizada, por demanda, com serviços de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas nas dependências dos imóveis sob responsabilidade do Município de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses. Adjudicamos a empresa **NET TEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP**, estabelecida à Rua São Pedro, nº 203- Letra B, cidade de Sacramento, com o valor total de: **R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Sacramento/MG, em 16 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017.**

**EDITAL Nº 092/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **LUIZ OMAR PACHECO E CIA LTDA – EPP**, estabelecida à Av. Antônio Carlos, 327; Centro, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, máquinas e equipamentos, em atendimento aos serviços de manutenção e conservação de vias públicas e estradas rurais executados de forma direta pelas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e Desenvolvimento Rural, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE: R\$ 228.828,45 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Luiz Omar Pacheco, Data 16/08/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 071/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 071/2017 o presente pregão tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, máquinas e equipamentos, em atendimento aos serviços de manutenção e conservação de vias públicas e estradas rurais executados de forma direta pelas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e Desenvolvimento

Urbanos e Desenvolvimento Rural, durante o período de 12 (doze) meses. Adjudicamos a empresa **LUIZ OMAR PACHECO E CIA LTDA – EPP**, estabelecida à Av. Antônio Carlos, 327; Centro, cidade de Sacramento, com o valor total de: R\$ 228.828,45 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Sacramento/MG, em 16 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017.**

**EDITAL Nº 080/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **VAREJÃO DO PRODUTOR SACRAMENTO LTDA**, estabelecida à Av. Coronel José Afonso de Almeida, nº 106, centro, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (frutas, legumes e verduras), destinados ao atendimento das atividades e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, – **VALOR TOTAL DE: R\$ 110.380,15 (CENTO E DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Geovani Nunes da Silveira, Data 17/08/2017.

Cleber Silveira Borges  
Secretaria M. de fazenda e Administração

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 063/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 063/2017 o presente pregão tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (frutas, legumes e verduras), destinados ao atendimento das atividades e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. Adjudicamos a empresa **VAREJÃO DO PRODUTOR SACRAMENTO LTDA**, estabelecida à Av. Coronel José Afonso de Almeida, nº 106, centro, cidade de Sacramento, com o valor total de: R\$ 110.380,15 (CENTO E DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTAREAIS E QUINZE CENTAVOS).

Sacramento/MG, em 17 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2017.**

**EDITAL Nº 086/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG. CONTRATADO: **JOSE RICARDO ALVES EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 22, cidade de Sacramento, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de recargas de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 45 (quarenta e cinco) quilos, destinado à manutenção das diversas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, para o período de 12(doze) meses– **VALOR TOTAL DE: R\$ 52.785,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO**



REAIS), VIGENCIA de 12 (doze) meses, pela contratante: Wesley De Santi de Melo pelo contratado Jose Ricardo Alves, Data 17/08/2017.

Cleber Silveira Borges

Secretaria M. de fazenda e Administração

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 067/2017

À vista do parecer e da adjudicação, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 067/2017 o presente pregão tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de recargas de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 45 (quarenta e cinco) quilos, destinado à manutenção das diversas atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, para o período de 12(doze) meses. Adjudicamos a empresa **JOSE RICARDO ALVES EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 22, cidade de Sacramento, com o valor total de R\$ 52.785,00 (CINQUENTA E DOIS MILE SETECENTOS E OITENTAE CINCO REAIS).

Sacramento/MG, em 17 de agosto de 2017.

Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E O ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA IRENE NYE. **OBJETO** – a cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos transferidos do Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome, com base na Resolução nº 06/2014. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DO VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, condicionado ao repasse do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e em conformidade com o termo de aceite entre Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Sacramento/MG. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.07-08.243.0023.1.003.339039.00 Ficha 325. **SIGNATÁRIOS:** Wesley De Santi de Melo Prefeito Municipal; Giovanni Fernandes da Silva Presidente do Abrigo Doce Lar da Criança Irene Nye; Marlene Marques da Silva Tesoureira do Abrigo Doce Lar da Criança Irene Nye; **DATA:** 18/08/2017.

## EXTRATOS DE ESTÁGIOS

### **EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 066/2017**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; ESTAGIÁRIO: LETÍCIA MARTINS ALVES; INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN. PRAZO ESTÁGIO: início – 21 de agosto de 2017; término 30 de junho 2018. LOCAL ESTÁGIO: Secretaria Municipal de Saúde – RADIOLOGIA. SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO) – Helaine Maria Zandonaide. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE – R\$629,84 e R\$32,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.10.302.0061.2004.3.3.90.36.00 ficha 72. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Helaine Maria Zandonaide – Supervisor do Estágio; Reginaldo Afonso dos Santos - Secretário Municipal de Saúde; Letícia Martins Alves – Estagiário; Arnaldo Nicolela Filho - Instituição de Ensino. DATA: 11/08/2017.

### **EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 067/2017**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO; ESTAGIÁRIO: MEIRY COELHO ALVES DE OLIVEIRA; INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DE UBERABA- UNIUBE. PRAZO ESTÁGIO: início – 21 de agosto de 2017; término 22 de dezembro de 2017. LOCAL ESTÁGIO: Secretaria Municipal de Educação – PEDAGOGIA. SUPERVISOR ESTÁGIO (MUNICÍPIO) – Marilice dos Anjos Afonso de Oliveira. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE – R\$629,84 e R\$32,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.12.365.0016.2004.3.3.90.36.00 FICHA 239. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal – Wesley De Santi de Melo; Marilice dos Anjos Afonso de Oliveira – Supervisor do Estágio; Cibele Magnabosco - Secretário Municipal de Saúde; Meiry Coelho Alves de Oliveira – Estagiário; Marcelo Palmério - Instituição de Ensino. DATA: 16/08/2017.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017 PROCESSO SELETIVO 001/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, tendo em vista classificação no Processo Seletivo n.º. 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11.

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
Candidato	Colocação Geral
IURY PATRICK GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º
SANDRA MARIA DOS REIS MOURA	2º

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II</b>	
Candidato	Colocação Geral
JOSIANA RODRIGUES MARTINS	1º
ANDRESA MOREIRA BATISTA	2º
DENER AVILA MARTINS	3º
IVONEY DANIEL RODRIGUES BORGES	4º

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, antes de serem contratado(a)s, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a. laudo médico da Medicina do Trabalho que presta serviços ao Município. O pagamento do laudo será a cargo do Município;
- b. original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c. fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- d. Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- e. fotocópia de comprovante de residência atual;
- f. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- g. fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- h. fotocópia do CPF;
- i. fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- j. 1 fotografia 3x4 recente;
- k. fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- l. fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m. fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- n. declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

O(A)s candidato(a) aprovado(a)s no presente Processo Seletivo Público terá o prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

Quando a contratação do(a)s candidato(a)s não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do emprego público para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

Wesley De Santi de Melo  
Prefeito

## ATAS OFICIAIS SAAE

Portaria nº SAAE – SAC 037/2017

Sacramento – Minas Gerais  
Em 16 de agosto de 2017

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA TOMAR POSSE NO SAAE DE SACRAMENTO-MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº SAAE SAC 001/2017, homologado pela Portaria SAAE SAC 028/2017;
- a Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005;
- a Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006;
- a Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010;
- a Lei Municipal nº 778 de 05/07/2001;
- a Lei Municipal nº 1.298 de 25/01/2013;
- Portaria SAAE SAC 029/2017;
- a apresentação da documentação exigida e dos laudos médicos e psicológico.

#### RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear para exercer suas funções no SAAE de Sacramento, o seguinte candidato:

Nome	Emprego Público	Lotação
Cleiton Luiz Miguel	Ajudante de Obras e Serviços	Manutenção do Sistema de Água

Art. 2º) – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da publicação desta portaria, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 001/2017.

Art. 3º) – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado SAAE SAC nº 001/2017, não se admitindo pendências e assinar as declarações exigidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado SAAE SAC nº 001/2017.

Art. 4º) – Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRASE

Engº Osny Zago

Diretor Adjunto do SAAE

Portaria nº SAAE – SAC 038/2017

Sacramento – Minas Gerais  
Em 18 de agosto de 2017

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA TOMAR POSSE NO SAAE DE SACRAMENTO-MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº SAAE SAC 001/2017, homologado pela Portaria SAAE SAC 028/2017;
- a Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005;
- a Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006;
- a Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010;
- a Lei Municipal nº 778 de 05/07/2001;
- a Lei Municipal nº 1.298 de 25/01/2013;
- Portaria SAAE SAC 029/2017;

- a apresentação da documentação exigida e dos laudos médicos e psicológico.

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Nomear para exercer suas funções no SAAE de Sacramento, o seguinte candidato:

Nome	Emprego Público	Lotação
Gabriel Moscardini Alonso	Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	Manutenção do Sistema de Água

Art. 2º) – O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da publicação desta portaria. conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 001/2017.

Art. 3º) – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado SAAE SAC nº 001/2017, não se admitindo pendências e assinar as declarações exigidas Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado SAAE SAC nº 001/2017.

Art. 4º) – Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

**Engº Osny Zago**

**Diretor Adjunto do SAAE**

---